

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PLOA/2024

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA
PÚBLICA



INTRODUÇÃO

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é a lei elaborada pelo Poder Executivo que fixa as despesas e prevê as receitas que serão realizadas no próximo exercício. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano (também chamado sessão legislativa). Cabe ao Chefe do Poder Executivo enviar ao Poder Legislativo a proposta de orçamento.

A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas do Governo para ano subsequente. Se durante o exercício financeiro houver necessidade de alteração da Lei Orçamentária, podem ser solicitados créditos adicionais à LOA.

Com base no Plano Plurianual - PPA aprovado, o Governo envia anualmente ao Poder Legislativo o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Esse projeto, que também precisa ser aprovado pelo Poder Legislativo, define as prioridades que irão nortear a Lei Orçamentária da União (LOA). A LDO deve ser apresentada no primeiro semestre de cada exercício, já a LOA é apresentada no segundo.

Concluído o projeto de lei, ele é remetido ao Legislativo, que depois de aprovado, retorna ao Executivo para a sanção do Governador, transformando-se em lei. A partir desse momento, inicia-se sua fase de execução.

O Orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as metas e prioridades estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- o Orçamento Fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais chamadas de dependentes;
- o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e conforme prevê a Portaria SEPLAD nº 383, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 101, de 30 de maio de 2023, que estabelece o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2024 – PLOA/2024, a Audiência Pública foi realizada no dia 05 de julho de 2023, e se deu de maneira exclusivamente virtual, transmitida ao vivo pelo Canal Oficial do Governo do Distrito Federal no Youtube (<https://www.youtube.com/c/govdf>).

O objetivo da audiência é esclarecer a população sobre o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2024. A apresentação focou na exibição dos demonstrativos da lei mais importantes para o controle social, bem como nas ferramentas disponíveis para tal desiderato.

Oportuno salientar que até 2019 as audiências públicas de elaboração das leis orçamentárias eram presenciais, realizadas no auditório da Escola de Governo do DF – EGov. Em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), passaram a ser realizadas exclusivamente de maneira virtual.

A partir de 2022, considerando cenário indicando consolidação do fim da pandemia, a equipe técnica manteve o formato exclusivamente virtual, transmitido ao vivo pela Internet, com participação da população em tempo real e também via Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal (<https://ouvidoria.df.gov.br/>), como de costume em exercícios anteriores.

Com a realização de audiências virtuais e concomitante utilização do Sistema de Ouvidoria para interposição de sugestões populares, observou-se a ampliação da democratização do conhecimento do processo orçamentário e maior celeridade no procedimento de interposição das sugestões. Bem como maior facilidade de participação do cidadão na contribuição do processo de elaboração orçamentária, com a disponibilização do Sistema de Ouvidoria.

Vislumbra-se, desse modo, a contínua ampliação do alcance do referido evento, bem como democratização do conhecimento do processo orçamentário, sucesso alcançado nos últimos exercícios, celeridade no procedimento de interposição das sugestões populares e ampliação da participação da sociedade no processo de elaboração orçamentária do Distrito Federal.

Oportuno destacar ainda que a realização apenas virtual não traz novos custos ao Governo do Distrito Federal - GDF, uma vez que se utiliza de plataforma já existente e em funcionamento - canal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração/SEPLAD - no YouTube e da utilização do Portal do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal para a captação, tratamento e encaminhamento das sugestões populares decorrentes do mencionado evento.

Desse modo e seguindo determinação da mencionada Portaria, serão apresentados a seguir sucintamente os principais aspectos apresentados da audiência pública.

Compuseram a mesa o Secretário Executivo de Finanças – SEFIN, Thiago Conde, o Subsecretário de Orçamento Público – SUOP, André Moreira Oliveira, o Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários – UPRMO, Luiz Paulo de Carvalho e a Coordenadora-Geral da Proposta Orçamentária Anual, Thaís Regis Costa.

O Secretário Executivo de Finanças, Thiago Conde, deu início aos trabalhos lembrando que se trata de um espaço de construção social, aproximando o cidadão da construção dessa importante peça, que é o PLOA. Logo após, passou a palavra ao Subsecretário de Orçamento Público – SUOP, André Moreira que salientou que a realização de tal audiência se dá em cumprimento ao Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e de modo a permitir interface da população do Distrito Federal com os objetivos e metas pretendidas pelo Estado para o 2024.

Lembrou ainda a importância da disponibilização de distintos meios de participação na elaboração do PLOA. Informou o endereço eletrônico de contato institucional da Coordenação Geral do Processo Orçamentário – COGER, coger.suop@economia.df.gov.br.

Lembrou do estreitamento de laços perante a sociedade:

- Ampliação da divulgação de tal evento: lista de e-mails, Canal de Ouvidoria, sites governamentais, redes sociais, Conselho de Transparência;

- Audiência Pública virtual com transmissão ao vivo;
- Participação popular em tempo real durante a realização da audiência;
- Participação popular via Sistema de Ouvidoria.

Salientou os objetivos da audiência, os principais aspectos a serem abordados na apresentação e a importância do PLOA como ferramenta de controle social e instrumento de planejamento.

Ressaltou a importância de manter proximidade com o público, preservando a linguagem acessível, sem tecnicismos que possam dificultar o entendimento por parte da população.

Explicou brevemente o teor da Portaria que estabelece Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades responsáveis por gerar as informações necessárias à confecção do PLOA/2024.

Demonstrou ainda os principais procedimentos previstos no Anexo Único da referida Portaria, explicando resumidamente cada etapa e respectivas datas:

CRONOGRAMA RESUMIDO

PROCEDIMENTOS	JUN	JUL	AGO	SET
Encontro Técnico com todos os setoriais de Orçamento	28			
Validação ou contestação das receitas próprias das unidades orçamentárias cadastradas pela SEPLAD/SEFIN/SUOP no SIGGo		03 a 12		
Período de recebimento de demandas populares da Audiência Pública		05 a 19		
Realização da Audiência Pública		05		
Solicitação de subtítulos não disponibilizados pelo Órgão Central (Formulário a ser disponibilizado endereço eletrônico https://www.seplad.df.gov.br/ploa-2024/)		17 a 28		
Lançamento das propostas pelas unidades orçamentárias		17 a 28		
Data-limite para solicitação de revisão do teto orçamentário (Conforme Portaria específica a ser publicada)		17 a 28		
Análise e consolidação dos dados e informações referentes ao processo de elaboração do PLOA/2024			1 a 31	
Encaminhamento do PLOA/2024 à CLDF				15

Explicou sobre ciclo orçamentário de forma resumida, abrangendo Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária da União (LOA). Abordou a dinâmica de interação entre estas as leis, sendo o PLOA o instrumento de maior concretude entre elas.

Salientou a importância da realização do controle e acompanhamento por parte da sociedade.

A dinâmica do controle e do acompanhamento social e os mecanismos de participação popular na elaboração do orçamento do DF disponíveis à população são:

- Audiências Públicas (do PPA, da LDO e da LOA);
- Portal da transparência do Governo do Distrito Federal (www.transparencia.df.gov.br);
- Site da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (www.seplad.df.gov.br);
- Portal Siga Brasília (www.sigabrasilia.df.gov.br);

- Ouvidoria-Geral do Distrito Federal ([ouvidoria.df.gov.br](https://www.ouvidoria.df.gov.br)).

Registre-se que quaisquer manuais, documentos, orientações e demais divulgações a respeito do processo de elaboração do PLOA/2024 podem ser encontrados no site da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD, no endereço eletrônico <https://www.seplad.df.gov.br/ploa-2024/>.

Após, passou a palavra ao Chefe da UPROMO, Luiz Paulo, que demonstrou os principais aspectos do comportamento da receita e da despesa do DF ao longo dos exercícios financeiros, de 2021 até a projeção para 2024.

Em sequência, apresentou brevemente o comportamento mais recente da principal receita no orçamento do DF – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. Em seguida, apresentou demonstrativo do comportamento do Fundo Constitucional e sua distribuição entre Segurança Pública, Saúde e Educação, considerados no PLDO/2024.

Apresentou ainda, de maneira resumida, a distribuição das despesas do DF (Tesouro) por Grupo, oferecendo certo enfoque nas Despesas com Pessoal, pois representa maior relevância no contexto das despesas públicas.

Explicou e demonstrou brevemente as Metas Fiscais Anuais, o Resultado Primário e o Comportamento do Resultado Primário no DF desde 2014, bem como a ordem de precedência na alocação dos recursos no orçamento.

Salientou que o novo formato de apresentação da audiência (online e ao vivo), já feito há alguns anos, torna-a mais amigável, fluida e de simples entendimento para o cidadão. Evitando enfatizá-la demasiadamente em seus aspectos técnicos e legais. Permitindo assim, cada vez mais, a abertura de espaço para manifestações populares ao vivo, de modo a serem respondidas ao final da própria audiência.

Na sequência, a coordenadora da COGER, Thaís, explicou que as demandas populares podem ser apresentadas de duas formas. Por meio eletrônico, por meio de registro no site www.ouv.df.gov.br e por telefone, por meio da Central de Atendimento 162 - Canal de Atendimento da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

A utilização do site da Ouvidoria do DF pelo cidadão é imprescindível pois permite melhor controle, melhor encaminhamento das demandas, bem como melhor acompanhamento e obtenção de dados estatísticos fiéis à realidade.

Por fim, exibiu o passo-a-passo para registro de sugestão popular em meio eletrônico, exibindo e explicando acessos e telas para o envio de colaborações dos cidadãos por meio do Portal da Ouvidoria (www.ouv.df.gov.br).

Após a exposição, abriu oportunidade para resposta a perguntas populares ao vivo na audiência pública. Salientou que a depender do grau de especificação dos questionamentos, solicita que seja enviada a demanda via Sistema de Ouvidoria de modo a ser encaminhada ao órgão/entidade competente para emissão de informações ao cidadão interessado.

DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em relação à divulgação da audiência pública, busca-se sempre atingir público-alvo em maior quantidade e diversidade. Nesse sentido, foi solicitado via Processo SEI

apoio especializado da Assessoria de Comunicação – ASCOM da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal para:

1. Apoio para concepção, divulgação e realização online e transmissão ao vivo do Encontro Técnico de Orientações, de modo que o evento seja acessível somente às unidades setoriais orçamentárias;
2. Criação e divulgação de *banner* eletrônico e/ou janela de anúncio temporário (*pop-up*) de divulgação da Audiência Pública Online do PLOA/2024, informando o endereço eletrônico de acesso à Audiência;
3. Criação e divulgação de anúncios de divulgação/convite à participação na Audiência Pública Online em redes sociais, visto que permite maior alcance do público-alvo, segundo pesquisas realizadas junto à população em audiências públicas anteriores;
4. Divulgação da Audiência Pública Online do PLOA/2024, nos canais oficiais do Governo do Distrito Federal;
5. Divulgação da maneira de encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações) referentes ao PLOA/2024, que foram recebidos pelo Canal da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal, **no período de 5 de julho a 19 de julho de 2023;**
6. Apoio para concepção, divulgação e realização online e transmissão ao vivo da Audiência Pública Online do PLOA/2023, de modo que o evento seja acessível a todos os cidadãos.

Anualmente e previamente à realização da audiência pública aberta ao público, realiza-se o Encontro Técnico de Orientações do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

O Encontro convida todos os integrantes de unidades orçamentárias que participem do processo de elaboração de leis orçamentárias, especialmente aos Agentes de Orçamento e Finanças. Tem por fim orientar as unidades setoriais e respectivos agentes de orçamento sobre o processo orçamentário, suas responsabilidades e prazos, compondo assim a parte da divulgação da audiência pública de elaboração do PLOA/2024 no âmbito interno da Administração Pública.

Tal encontro foi realizado em reunião remota com utilização de plataforma que permitiu transmissão online com compartilhamento de telas para os espectadores, e ainda, que torne exequível a interação dos participantes no Encontro Técnico. O encontro realizou-se dia **28 de junho de 2023**.

No que tange à divulgação da realização da audiência pública do PLOA/2024, foram realizadas divulgações a seguir:

- Divulgação no sítio eletrônico oficial do Governo do Distrito Federal – GDF;
- Divulgação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD-DF;
- Envio de circular via Sistema SEI solicitando o empreendimento de ampla divulgação em cada um dos órgãos;
- Publicação de *Banners* eletrônicos e janelas de anúncio temporário em sites oficiais do Governo do Distrito Federal;
- Envio de Ofícios via Sistema SEI convidando autoridades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, da Câmara Legislativa do Distrito

Federal - CLDF e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e do Conselho de Transparência do Distrito Federal a participarem;

- Realização de postagem em redes sociais oficiais do Governo do Distrito Federal, bem como da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD-DF.

DEMANDAS POPULARES RECEBIDAS

As sugestões foram recebidas, analisadas e encaminhadas aos órgãos competentes para o tratamento da sugestão recebida, a fim de responder o cidadão interessado. As sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria encontram-se sintetizadas e consolidadas no Anexo Único deste relatório.

Na Tabela 1, tem-se um resumo das sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, classificadas pelo assunto demandado. Sua distribuição pode ser visualizada a seguir.

TABELA 1

MANIFESTAÇÕES POPULARES POR ASSUNTO		
ASSUNTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Política remuneratória	17	73,91%
Nomeações e concursos	4	17,39%
Urbanismo e Infraestrutura	2	8,70%
TOTAL	23	100%

Após recebimento, tratamento, consolidação e análise das sugestões populares recebidas por meio dos canais de Ouvidoria (Central de atendimento 162 e *site* www.ouv.df.gov.br), pode-se observar a preferência popular da distribuição das manifestações ao PLOA/2024.

Observa-se relevante concentração de interesses do cidadão em Política remuneratória, com 73,91% das demandas recebidas.

A seguir, analisa-se a distribuição das manifestações por Unidade Orçamentária demandada. Ou seja, são apresentados a seguir os destinos que cada uma das demandas ao PLOA/2024 recebeu dentro do Governo do Distrito Federal. Estas foram as unidades responsáveis pelo recebimento, análise e emissão de considerações à população.

TABELA 2

MANIFESTAÇÕES POPULARES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
ASSUNTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
SES/DF	17	74,00%
PGDF	2	9,00%
IBRAN	2	9,00%
NOVACAP	1	4,00%
AR - LAGO SUL	1	4,00%
TOTAL	23	100%

Observa-se que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES concentrou o maior número de casos, 74% do total.

Por oportuno, salienta-se que a íntegra do Projeto de Lei encaminhado à CLDF, bem como seus anexos e documentos complementares pode ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração <https://www.seplad.df.gov.br/ploa-2024/>.

As sugestões e questionamentos apresentados pela população bem como as respostas / considerações dadas pelo GDF encontram-se consolidadas no Anexo Único deste relatório.

* * *